



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

*LEI 154*

### LEI Nº 150/09

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.113.486,26 (um milhão, cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) conforme especifica, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,**

### L E I

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 1.113.486,26 (um milhão, cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) na conformidade da Lei nº. 218/08, de 18 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária), conforme específica.

02 – Poder Executivo	
02.005 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
12.361.0014-1.012.000–Expansão, Construção e Reequipamento de Unidades Escolares	
Fonte de Recursos: 41675 – OP. CRED. ESCOLA KAREL KOBER 2286/08 – C/C 45.216-5	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 1.113.486,26
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.113.486,26</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado a Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 075/2007 de 14 de maio de 2007 e Contrato de Empréstimo nº 2286/2008 firmado junto a Agência de Fomento do Paraná S/A.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, aos 18 dias do mês de agosto de 2009.



*(Signature)*  
João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal